

Gostaria de parabenizar a Conselheira Presidente pela condução deste ciclo e fazer votos de felicidade agora também para 2026. Esse trabalho de excelência que a senhora tem realizado aqui nesta Casa, com diálogo com os pares, com os membros e com os assessores.

A senhora que tem levado muito bem esse planejamento estratégico do Tribunal, mas com seu toque pessoal, firme, embora sensível. É quero colocar o Ministério Público de Contas à disposição dessa parceria.

Gostaria de cumprimentar também o Vice-Presidente, Dr. Dimas, que tem cooperado e trabalhado conjuntamente com a senhora, o Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, que é o Corregedor e tenho certeza de que este Tribunal vai continuar trabalhando, fortalecendo com unidade, com equilíbrio e com essa visão de futuro.

Contem com o Ministério Público de Contas. Obrigada.

PRESIDENTE - Agradeço muito a Dra. Letícia. Também pediu a palavra o Dr. João Carlos Pietropaolo, Procurador da Fazenda do Estado.

PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA DO ESTADO SUBSTITUTO - Obrigador. Em primeiro lugar, cumprimento a Presidente, Dra. Cristiana, o Vice-Presidente, Dr. Dimas, e o Corregedor, Dr. Bertaiolli.

Agradeço, em nome da PFE, esse excelente ano de 2025. Um ano muito produtivo e muito significativo sob vários aspectos, inclusive hoje com a significativa decisão que amadurece um pouco mais a questão de custos unitários em contratos de gestão. Isso é muito importante para a administração ter parâmetros seguros sobre isso. Esse é só um exemplo do que muito se fez neste ano. E, em nome da PFE, eu agradeço por tudo isso. Nós, da Procuradoria da Fazenda, vimos buscando aprimorar nossa atuação para acompanhar a excelência deste Tribunal.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA PRESIDENTE

ATOS DA PRESIDENTE - SESSÃO ADMINISTRATIVA

À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e realizada em 04/02/2026:

APOSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC, ANA PAULA DE ANDRADE FRIGERIO, CPF ***.127.348-**, no cargo de Técnico de Controle Externo, do SQC-III, SEI 0000795/2026-01 (ATO 175/2026).

EXONERANDO, a pedido, do QSTC, a partir de 18/12/2025, ALEX DA SILVA RODRIGUES, CPF ***.522.095-**, do cargo de Técnico de Controle Externo, do SQC-III, SEI 9004863-07 (ATO 007/2026).

EXONERANDO, a partir de 02/02/2026, IVY RENATA MORETTO, CPF ***.215.799-**, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, SEI 0023881/2025-01 (ATO 065/2026).

EXONERANDO DANIELE MARIA BATISTA, CPF ***.976.908-**, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, SEI 0023101/2025-15 (ATO 098/2026).

EXONERANDO FERNANDO TADEU FRANCESCHI MORAES, CPF ***.622.378-**, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, SEI 0023101/2025-15 (ATO 099/2026).

EXONERANDO, a pedido, do QSTC, a partir de 02/02/2026, WILSON CANHEDO JUNIOR, CPF ***.749.548-**, do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, SEI 9004220-07 (ATO 119/2026).

EXONERANDO, a pedido, a partir de 02/02/2026, JOÃO FELICIO FERREIRA QUIRINO SILVA, CPF ***.513.128-**, do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, SEI 0001110/2026-36 (ATO 120/2026).

EXONERANDO, a pedido, VICTOR GUARNIERI, CPF ***.593.518-**, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, SEI 0001590/2026-35 (ATO 194/2026).

EXONERANDO, a pedido, do QSTC, VERA LUCIA MARTES VIEIRA, CPF ***.747.158-**, do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, SEI 9003258-07 (ATO 201/2026).

EXONERANDO, a pedido, MARIA ALICE PINHEIRO NOGUEIRA GOMES, CPF ***.680.593-**, do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, SEI 0002000/2026-91 (ATO 202/2026).

EXONERANDO, a pedido, LUIZ HENRIQUE DE MELO ALBUQUERQUE, CPF ***.505.108-**, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, SEI 0002000/2026-91 (ATO 203/2026).

EXONERANDO, a pedido, RENATA AZEVEDO FIORE SCHIAVO, CPF ***.719.248-**, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, SEI 0002000/2026-91 (ATO 204/2026).

EXONERANDO, a pedido, FERNANDO HENRIQUE MARTINS DA SILVA, CPF ***.597.178-**, do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, SEI 0002000/2026-91 (ATO 205/2026).

EXONERANDO, a pedido, do QSTC, a partir de 02/02/2026, BEATRIZ MATTIOLI SAMPAIO, CPF ***.345.478-**, do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, SEI 9005500-07 (ATO 213/2026).

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, VIVIAN HISADA, CPF ***.198.488-**, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, SEI 0023881/2025-01 (ATO 066/2026).

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, DANIELE MARIA BATISTA, CPF ***.976.908-**, para exercer em comissão e

Desejo à Dra. Cristiana, Presidente, ao Dr. Dimas, Vice-Presidente, ao Dr. Bertaiolli, Corregedor, e a todo Tribunal que continue nesse trabalho firme, tecnicamente muito sólido, mas sempre feito com harmonia interna, assim como com o jurisdicionado.

Eu só gostaria de manifestar meus parabéns e que assim continuemos todos por muito tempo.

PRESIDENTE - Muito obrigada. Meus amigos Conselheiros, minha amiga Procuradora do Ministério Público de Contas, meu amigo também Procurador da Fazenda do Estado, servidores, amigos aqui presentes, colegas, todos que nos acompanham.

Senhores Conselheiros, com base na nossa convivência pacífica e agradável, no respeito mútuo e no trabalho conjunto, eu me atrevi a escrever umas palavras antes da eleição. Permitam-me lê-las.

Recebo com profundo senso de responsabilidade os votos em mim depositados para a missão de presidir o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o exercício de 2026.

Eu agradeço a confiança renovada dos meus pares e o apoio de todos aqueles que, diariamente, contribuem para a solidez e credibilidade do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Vossas Excelências bem sabem que assumi a Presidência em 2025, em razão da aposentadoria do nosso querido Conselheiro Antonio Roque Citadini e o primeiro compromisso de minha parte foi garantir uma transição serena, preservando a estabilidade institucional e a continuidade dos trabalhos. Esse período de 2025, assumi em agosto, embora curto, permitiu observar com mais clareza os desafios colocados ao controle externo, as expectativas dos servidores e de toda a sociedade em relação a este Tribunal.

Agora eleita para conduzir a Presidência ao longo de um ciclo completo, é possível estabelecer de forma mais estruturada

as diretrizes para 2026, sempre em harmonia com a trajetória construída por esta Corte e com o trabalho de todos que a integram.

Para o próximo exercício, a gestão será guiada por três eixos centrais: sempre a orientação aos jurisdicionados, a capacitação tanto interna, quanto externa e, principalmente, o fortalecimento das ações de fiscalização. Esses eixos sintetizam a forma como este Tribunal pretende exercer o seu papel, dialogando com os gestores, qualificando pessoas e aperfeiçoando o controle, sempre em benefício da sociedade.

No campo da orientação aos jurisdicionados, o objetivo para 2026 é reforçar uma atuação preventiva, pedagógica e clara que ofereça, principalmente, segurança jurídica aos gestores e previsibilidade.

Quanto à capacitação dos servidores internos e externos, a diretriz é valorizar o conhecimento como fundamento da boa gestão como também do bom controle externo, da boa auditoria. A complexidade crescente das políticas públicas exige formação contínua, atualização técnica e capacidade de diálogo com novas realidades econômicas, sociais e tecnológicas, tanto dentro desta Casa, quanto com os jurisdicionados. No eixo da fiscalização, o ano de 2026 será voltado também ao aperfeiçoamento das fiscalizações desta Corte, sempre com foco no resultado para o cidadão paulista.

Eu assumo esse novo período na Presidência com propósito de somar a experiência recente a uma visão de futuro, aprofundar o que se mostrou bem-sucedido, fortalecer iniciativas que engrandecem o Tribunal e abrir espaços para inovações que tornem a nossa atuação cada vez mais próxima das legítimas expectativas da sociedade.

Reafirmo o compromisso com a valorização do corpo técnico desta Casa, com a harmonia institucional, com diálogo construtivo com os demais poderes e com a sociedade, sempre

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

LOTANDO, a partir de 01/04/2026, na Diretoria de Contas do Governador - DCG, BRUNO OLIVEIRA NETTO, CPF ***.023.017-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC (ATO 199/2026).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Com fundamento na LCF nº 226, de 12/01/26, concedendo a CELSO ATILIO FRIGERI, CPF ***.251.088-**, o 5º e o 6º quinquênios de adicional por tempo de serviço, a partir de 06/02/21 e 05/02/26, respectivamente, ficando retificado o Ato de Concessão do 5º quinquênio, publicado no DOE de 19/10/22, SEI 9003499-18.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI N° 0000402/2026-51

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON e o O INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB.

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica-ACT o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre o IRB, a ATRICON e o TCESP, visando a disponibilizar o link de acesso ao “Radar Nacional dos Investimentos dos RPPS” para publicação nos sites institucionais da Atricon e do IRB.

Parágrafo Único - A finalidade deste Acordo é facilitar o acesso às informações provenientes das bases de dados dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), promovendo a integração e transparência dessas informações, de modo a potencializar a atuação dos Tribunais de Contas no exercício do controle externo, especialmente nas atividades de fiscalização, monitoramento e avaliação da gestão previdenciária.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por termo aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de um ao(s) outro(s), restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2026 - ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90006/2026 – Objeto do SEI Processo nº 11477/2025-87, visando ao registro de preços para aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). A sessão pública será realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras com início previsto para 09/03/2026, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90005/2026 - ABERTURA

preservando a autonomia que a Constituição nos confere.

Agradeço, mais uma vez, a confiança em mim depositada e conclamo todos - Conselheiros, Ministério Público de Contas, Procuradoria da Fazenda do Estado, Conselheiros Substitutos, Auditores desta Casa, jurisdicionados - a caminharmos juntos em 2026 para que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo continue sendo um instrumento efetivo de proteção do interesse público e de aprimoramento da gestão em benefício do cidadão paulista.

Agradeço muitíssimo novamente a confiança em mim depositada. Conto muito com todos vocês e desejo um Natal abençoado a todos e um 2026 de muitas alegrias, saúde e realizações.

Declaro encerrada a presente Sessão. Boa tarde a todos.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e onze minutos, foi encerrada a sessão, da qual mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada. Eu, Germano Fraga Lima, Secretário-Diretor Geral, a subscrevi.

Cristiana de Castro Moraes
Renato Martins Costa
Dimas Ramalho
Marco Aurélio Bertaiolli
Maxwell Borges de Moura Vieira
Wagner de Campos Rosário
Carlos Cezar
Letícia Formoso Delsin Matuck Feres
João Carlos Pietropaolo

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/2026 – Objeto do SEI Processo nº 22415/2024-10 , visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para os prédios Sede, Anexos I e II em São Paulo, SP, e dos prédios de todas as Unidades Regionais (20 unidades) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras com início previsto para 04/03/2026, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Altera a Resolução nº 16, de 12 de dezembro de 2023, que instituiu o Coral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Coral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo constitui-se em valioso meio de integração, melhoria da saúde mental e da qualidade de vida dos servidores, bem como engrandece os eventos promovidos pelo Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO o Ato nº 1525/2025, que designou a composição da Comissão Permanente de Eventos, atribuindo-lhe responsabilidade pelo planejamento e pela organização dos eventos do Tribunal de Contas; e

CONSIDERANDO, por fim, que as atividades do Coral se coadunam com as desenvolvidas pela Comissão Permanente de Eventos;

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 3º da Resolução nº 16, de 12 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - As atividades de ensaio e preparação do Coral-TCESP serão realizadas nas dependências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob a coordenação da Comissão Permanente de Eventos, que assegurará os meios materiais e operacionais indispensáveis ao seu adequado funcionamento, compreendendo equipamentos, instrumentos, instalações e indumentárias.

Parágrafo único - Caberá à Comissão a que se refere o “caput” deste artigo:

- a comunicação das datas e horários de ensaios e apresentações, observando-se as demandas institucionais das áreas dos integrantes do Coral-TCESP e a respectiva força de trabalho;
- planejar, organizar e submeter à Presidência o calendário de apresentações em eventos;
- as ações e demais providências que se fizerem necessárias à promoção das atividades do Coral-TCESP.

.(NR).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente
RENATO MARTINS COSTA
DIMAS RAMALHO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
CARLOS CEZAR